

PROJETO DE LEI Nº 1.706/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

VALMOR TOMAZINI, Prefeito Municipal de Erebango, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse financeiro de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais) ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob nº 92.902.816/0001-29, com sede na Rua Olinda Vater, nº 137, destinado ao custeio de despesas decorrentes na implantação de Câmeras de Segurança para o Monitoramento na área Urbana de Erebango.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas acerca da utilização do auxílio recebido, implantação de Câmeras de Segurança para o Monitoramento, mediante apresentação de notas fiscais de materiais ou serviços.

Parágrafo Único - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento a fiscalização da correta aplicação dos recursos a serem repassados.

Art. 3º - Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetuado através de Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EREBANGO
11 DE JULHO DE 2019

VALMOR TOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a repassar recursos financeiros.

O município fará o repasse financeiro, ao CONSEPRO, o qual será utilizado para custear parte da implantação de Câmeras de Segurança para o Monitoramento da área Urbana em nosso Município, sendo o valor total do investimento de R\$ 61.990,00, deste valor a Sicredi repassara R\$ 50.000,00 ao CONSEPRO e R\$ 11.990,00 será custeado pelo município.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa, e que a sua tramitação seja em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EREBANGO
11 DE JULHO DE 2019.

VALMOR TOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL